

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

No dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram 14,28 horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**Reunião 16 de fevereiro**

O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sessão começando por referir a abertura de um Aviso para Castelo de Paiva no âmbito dos incentivos à economia, destinado a potenciais interessados do “tecido empresarial local”. Informou também que já foi aprovada, no âmbito do programa REPOR (programa específico para empresas que foram afetadas pelos incêndios de 15 de outubro), uma candidatura da empresa *Arda* que foi adquirida pela empresa *Caritée* que vai possibilitar a reconstrução daquela unidade fabril.

Deu nota ainda que já se iniciou a intervenção nas escombreiras do Pejão e que visa estancar a combustão, estando prevista uma segunda fase desta intervenção de tratamento e estabilização do passivo ambiental.

Informou que as candidaturas para a recuperação das casas de primeira habitação afetadas pelos incêndios já estão a ser desenvolvidas, estando as pessoas visadas a ser contactadas para ser iniciado o processo.

Felicitou todas as entidades, em particular as escolas, pela belíssima iniciativa que foi o desfile de Carnaval, tanto no Couto Mineiro como aqui no Largo do Conde.

Deu nota sobre a realização do décimo fim-de-semana gastronómico que vai decorrer em vários estabelecimentos de restauração do nosso concelho.

O Vereador José Carvalho elogiou o trabalho de todos os que participaram nos eventos do Carnaval, em particular a Comunidade Educativa e as IPSS's relativamente ao Carnaval Sénior.

Felicitou o Grupo Desportivo de Castelo de Paiva, a Associação Desportiva CJ Clarks e a Associação de Atletismo de Aveiro, pela realização do Corta Mato Distrital.

Informou os presentes sobre um ofício rececionado da Câmara de Oeiras acerca de uma deliberação que foi tomada no seu órgão executivo, sobre a aprovação de uma medida para a aquisição de ortofotomapas e de uma plataforma informática, no âmbito da prevenção do combate aos incêndios florestais. Esta medida abrange também Castelo de Paiva, visto ter sido um dos concelhos mais afetados pelos incêndios no ano transato.

O Vereador José Rocha congratulou também todas as entidades que participaram nas festividades do Carnaval.

Deu os parabéns aos escuteiros de Castelo de Paiva que desenvolveram, no último domingo, uma iniciativa com o tema “Replantar Castelo de Paiva”, que se realizou no Monte de S. Domingos com a plantação de centenas de árvores.

Relembrou que ainda não lhe fizeram chegar os relatórios sobre as bocas de incêndio, atividades previstas no âmbito do Plano Municipal de Emergência e do Plano de Defesa da Floresta contra incêndios.

Questionou o executivo sobre quando estaria previsto a abertura de novo concurso para a exploração do Bar do Castelo, bem como sobre o ponto

*AN* 8/22  
Fls. 22  
*PF*  
*DR*  
*12*  
*AN*

de situação do pagamento dos transportes escolares às IPSS's e Juntas de Freguesia.

Questionou ainda sobre o ponto de situação do inquérito ao desaparecimento dos paralelos da Rua Luís de Camões.

Alertou para o estado de degradação em que se encontram alguns contentores de lixo existentes no concelho.

Sobre o Choupal, gostaria de saber qual a razão pelo atraso das obras daquele espaço de lazer, visto que inicialmente estariam previstos 180 dias para a sua execução.

Através das redes sociais teve conhecimento que na prova de Fafe do Nacional do Rali irá participar um carro com publicidade do Município, pelo que gostaria de saber se há algum Protocolo ou patrocínio por trás deste caso.

Alertou para o estado de degradação da Rua Manuel Soares de Pinho, a qual já está a precisar de obras de remodelação.

Trouxe a debate a Quinta da Boavista, nomeadamente sobre o ponto de situação em que se encontram as intervenções previstas e quando podemos ter uma solução para aquela problemática.

O Vereador Mauro Mendes deu os parabéns ao Grupo Desportivo de Castelo de Paiva, à Associação Desportiva CJ Clarks e à Cooperativa de Castelo de Paiva pela realização do Corta Mato Distrital. Referiu ainda que gostaria de ver mais iniciativas destas no nosso concelho.

Questionou sobre as AEC's sobre eventuais alterações nos programas. Entende que a Câmara Municipal deveria ter um papel mais ativo na elaboração dos programas.

A Vereadora Vanessa Pereira deu os parabéns ao grupo de escuteiros pela sua iniciativa no Monte de S. Domingos.

Falou também sobre o Aviso que abriu para Castelo de Paiva de apoio a empresas que foram afetadas pelos incêndios florestais. Entende que é importante que se faça a divulgação deste Aviso.

Voltou a solicitar que lhe fossem facultados os relatórios da Delegação de Saúde às escolas do concelho.

Alertou para a questão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e para a obrigatoriedade de serem realizados simulacros e reuniões periódicas da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Solicitou ainda que a informassem sobre quantas notificações é que a Câmara fez aos proprietários para efetuarem as limpezas dos anos 2016/2017.

Relativamente à nova legislação sobre limpeza dos terrenos, nomeadamente as responsabilidades dos Municípios nesta matéria, a Vereadora questionou sobre como o Município pensa fazer cumprir o que está estipulado, isto é ter tudo limpo até 31 de maio, correndo o risco de não o fazendo ver reduzidas em 20% as suas verbas anuais.

A Vereadora questionou a falta de resposta às comunicações enviadas para o e-mail geral do Município.

Alertou ainda para o abatimento na estrada existente na Avenida JeanTyssen, bem como para a entrada para Sabariz, quem vem da Cruz da Carreira, está extremamente perigosa, sobretudo depois do corte das árvores.

O Sr. Presidente da Câmara também congratulou os escuteiros pela sua iniciativa no Monte de S. Domingos.

Quanto ao Bar do Castelo informou que o procedimento já estará iniciado e conta que brevemente se traga à reunião do executivo, bem como do novo bar do Choupal.

Comunicou que as obras do cais do Castelo continuam a bom ritmo, lamentando que a sua comunicação tenha sido alvo de queixa na Comissão Nacional de Eleições.

Sobre a questão dos pagamentos, informou que o Município irá fazer mais um pagamento, ainda este mês, às Juntas de Freguesia.

Relativamente ao inquérito aberto devido ao desaparecimento dos paralelos da Rua Luís de Camões, houve uma audiência à empresa que está envolvida no processo, decorrendo o processo dentro dos parâmetros normais.

Em relação aos contentores, afirmou que o Sr. Vice-Presidente estará a acompanhar o processo.

Quanto à obra do Choupal, informou que efetivamente há algum atraso, mas a obra continua, lamentando também que a anunciação desta obra tenha sido alvo de queixa na Comissão Nacional de Eleições.

Sobre a questão da participação do Município, em forma de publicidade, numa prova de ralis, terá de indagar sobre o que se passa.

Relativamente à Rua Manuel de Sousa de Pinho, está-se a prever efetuar uma intervenção dentro de dias.

Sobre a Quinta da Boavista, informou que o projeto ainda não está feito, estão-se a fazer as negociações com as partes.

Quanto às Aec's, estas são objeto de uma candidatura por intermédio do Ministério da Educação, estando o Município disponível para discutir com todos os que intervêm no processo, eventuais alterações na componente letiva e pedagógica.

Em relação ao Aviso ao SI2E, o Sr. Presidente entende ser de extrema importância para o concelho, pois pode promover investimento ao nível das empresas, com um investimento a "fundo perdido" de 50 a 60%.

Relativamente à questão da limpeza das florestas, o Sr. Presidente mantém a sua posição, discordando da lei imposta pelo Governo, tendo o Município recursos financeiros e meios limitados para a fazer cumprir.

A Vereadora Vanessa Pereira reforçou a sua preocupação com a limpeza das florestas.

O Vereador José Rocha estranhou o facto de nenhum dos Vereadores saber sobre a possível participação do Município na publicidade no Nacional do Rali, uma vez que na própria página do Município vem referida esta informação.

O Sr. Presidente respondeu que tem de se inteirar melhor sobre este assunto.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 15 de Fevereiro de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.357.437,83 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

**4.1 – PROC. 53/1993. ANTÓNIO MARTINS CARDOSO.**

Os serviços informaram de que, após vistoria às obras de urbanização, estavam em condições de serem recebidas definitivamente, podendo ser libertada a parte restante da caução.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, libertar a parte restante da caução.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

**7. – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.**

Os serviços informaram que, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no seguimento do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes dos Serviços sem o vínculo jurídico adequado, por deliberação da Câmara Municipal de 05/02/2018, torna-se agora neces-

sário adequar o mapa de pessoal nos termos do n.º2 do artigo 6.º da referida Lei n.º112/2017.

Assim, uma vez que os postos de trabalho não ocupados previstos no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, correspondentes a atividades de natureza permanente, são insuficientes deverão os mesmos ser aumentados, na medida do estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo Órgão Executivo, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta daquele.

Face ao exposto, de forma a possibilitar a abertura dos correspondentes procedimentos concursais de regularização extraordinária, torna-se necessário criar os seguintes postos de trabalho no mapa de pessoal:

Atribuição/competência/atividade	Carreira/categoría	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho a criar – por tempo indeterminado
Área funcional de comunicação e design gráfico	Técnico Superior	Ciências da comunicação	1
Área funcional de mediador orçamentista	Assistente Técnico	Medições e orçamentos	1
Área funcional de Relações Públicas e Marketing	Assistente Técnico	Comunicação, marketing e relações públicas	1
Área funcio-	Assistente Ope-	--	1

nal de assistente operacional generalista	racional			
Área funcional de jardineiro	Assistente Operacional	--		<b>1</b>
Área funcional de mecânico	Assistente Operacional	--		<b>1</b>
Área funcional de Pedreiro	Assistente Operacional	--		<b>2</b>

Complementarmente, torna-se igualmente necessário definir a caracterização dos novos postos de trabalho/áreas funcionais nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e d) do n.º2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, apresentando para o efeito a seguinte proposta:

Na carreira técnica superior:

Comunicação e Design Gráfico - Executar a criação gráfica da agenda cultural mensal e do boletim Municipal; Efetuar o tratamento gráfico de conteúdos da página do Município na internet e dos conteúdos a serem colocados nas redes sociais; Elaborar graficamente anúncios para publicação em jornais e revistas; Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos, informativos e promocionais, para as diversas atividades e eventos desenvolvidos no Município ou em espaços municipais, nomeadamente a cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens fotográficas e vídeo; Criação e gestão de projetos Web de design corporativo e editorial; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design e da comunicação institucional; Executar de forma eficaz todos os trabalhos propostos superior-

mente relacionados com a área do design gráfico e comunicação necessários ao funcionamento dos serviços, bem como outras funções não especificadas.

Na carreira de Assistente Técnico:

Relações Públicas e Marketing- Investigar e analisar a opinião do público/utentes através de sondagens, estudos e inquéritos; Servir de apoio à comunicação interna e externa da autarquia; Participar em todas as estratégias de marketing e publicidade levadas a cabo pelo Município; Colaborar na organização de conferências bem como na organização e no apoio à realização de eventos e promoção de produtos locais; Participar na organização e divulgação de iniciativas no âmbito do turismo e da cultura local em articulação com o CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local e a Turismo do Porto e Norte de Portugal; Manter contacto permanente com todos os órgãos de comunicação social pertinentes para a divulgação de informação e eventos realizados ou apoiados pelo Município;

Medidor Orçamentista - Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados;

Na carreira de Assistente Operacional:

Assistente Operacional Generalista—Execução de pequenas tarefas de conservação e reparação das instalações, designadamente reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituição de lâmpadas, reparações simples em superfícies interiores e exteriores do edifício, cargas e descargas de materiais e equipamentos,

bem como outras tarefas de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º2 do artigo 6.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, e artigo 29.º da LTFP aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, a alteração do mapa de pessoal e respetiva caracterização compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Santos, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar a alteração ao mapa de pessoal e remetê-lo à Assembleia Municipal.

#### **8. – RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.**

Presente Relatório que reporta ao final de Junho de 2017, apresentando indicadores económico-financeiros e de dívida, que demonstram o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com a Lei 73/2013.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Santos, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar o relatório e remetê-lo à Assembleia Municipal.

#### **9. – DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS. INFORMAÇÃO.**

A DGAL através de carta datada 02/01/2018, com a referência 0011, informa que, conforme a Lei 73/2013, de 3 de Setembro, sempre que a dívida total prevista no artigo 52º. atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, serão informados os respectivos órgãos executivo e deliberativo do município.

Assim, em cumprimento do supra exposto, mais informam que a dívida total prevista no citado artigo, ultrapassou em 31 de Dezembro de 2016,

*AN*  
*A*  
*Fls. 26*  
*AP*  
*BB*

a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **10. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA. DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**

Presente documentos previsionais da AMVS para o ano de 2018, composto pelas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **11. – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA.**

Os serviços informaram o seguinte:

“Terminou no dia 31 de Dezembro, o direito de ocupação dos quiosques da Vila, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura do procedimento para a concessão do direito de ocupação através de hasta pública. Na última arrematação (5/01/2018), não houve lugar a arrematação do quiosque B por falta de candidatos ao direito de ocupação do mesmo. Nos termos do artigo 3º. Da respectiva postura, os quiosques destinam-se à venda de produtos e artigos que usualmente correspondem ao comércio em estabelecimento do género, sendo proibida a venda daqueles que se comercializem nas bancas do mercado municipal e, bem assim, daqueles que se comercializem em estabelecimentos licenciados por alvará sanitário. Exceptua-se a quiosque B, onde poderá ser vendida fruta. Nos termos do artigo 6º., os quiosques destinam-se à ocupação periódica de 5 anos, mediante hasta pública, com base de licitação unitária mensal. A base de licitação é verbal e far-se-á por lanços de 3,00 euros cada. Nos termos do artº.11º. da mesma postura, a base de licitação, o valor dos lanços e o período de duração dos contratos poderão ser alterados por deliberação da Câmara Municipal.

Na última arrematação deste espaço (deliberação C.M. de 30/10/2014) foi fixado em trinta e três meses o período de duração dos contratos, e a base de licitação de 90 euros para o quiosque B.

Assim recomendam estes serviços submeter à Câmara Municipal, a seguinte proposta para deliberação: - base de licitação para renda mensal da ocupação:

- quiosque B – 100,00 euros;
- modalidade de licitação – verbal, por lanços de 3,00 euros;
- prazo do direito de ocupação a arrematar – 34 meses, com início em 1/4/2018, e termo em 31/1/2021.

Só é permitida a adjudicação de um quiosque a cada interessado, e não podem apresentar-se como arrematantes o cônjuge, filhos e outros familiares que se encontrem a cargo de um já arrematante de outro quiosque municipal.

O valor da arrematação é pago mensalmente na tesouraria da Câmara Municipal, até ao dia 8 de cada mês, a que disser respeito.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir novo procedimento para arrematação do quiosque B, através de hasta pública.

## **12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

Retirado.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

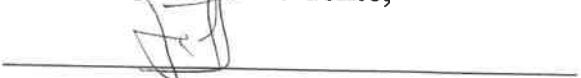
Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada

E eu, *Rute Alexandra Vieira Pardosa*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



RO, 16 Fevereiro 2018.

Fls. 27

## Os Vereadores,

for First de Jaars Roll

fishery.

John G. Gray

Paul Cross / Scholten

